CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 44, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando o disposto no Ato da Presidente de nº. 27, de 14 de abril de 2020, que versa que as sessões ordinárias da Câmara ocorrerão somente às quintas-feiras

Considerando que o dia 11 de junho de 2020 – quinta-feira – é feriado nacional por ser dia de Corpus Christ.

Considerando que a Câmara tem matérias importantes para serem analisadas e votadas e uma semana sem sessões atrapalharia o andamento dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado, de forma excepcional, que a sessão ordinária da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, que seria realizada na quinta-feira dia 11 de junho de 2020, ocorrerá no dia 10 de junho de 2020, a se iniciar às 10 horas.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua afixação.

Armação dos Búzios, 09 de junho de 2020.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente